



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 16/9/2022  
TRIBUNAL PLENO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho José Antonio Parente da Silva, Cláudio Soares Pires, Maria Roseli Mendes Alencar, Plauto Carneiro Porto, Jefferson Quesado Júnior, Durval César de Vasconcelos Maia, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Clóvis Valença Alves Filho. Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Maria José Girão e Francisco José Gomes da Silva. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, também em gozo de férias, integrou o quórum de julgamento nos processos judiciais eletrônicos de sua relatoria e nas matérias administrativas. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado. O Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho, também ausente justificadamente, participou da sessão apenas no julgamento do Processo Administrativo 5837/2021, de sua relatoria. Presente a Excelentíssima Procuradora Juliana Sombra Peixoto Garcia, representando o Ministério Público do Trabalho, e comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Consigno, ainda, a presença dos nobres advogados Ricardo Fassina e Ricardo Ferreira Valente, inscritos para defesa oral. Inicialmente, no horário das comunicações, a Presidente apresentou seus cumprimentos de estilo e propôs votos de pesar pelo falecimento do genitor da Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar, Sr. Raimundo Juvêncio dos Santos, ocorrido no dia 3 de setembro do corrente ano. Todos aderiram à proposição. Em seguida, os demais integrantes do Colegiado e a Procuradora do Trabalho apresentaram seus cumprimentos habituais. A Desembargadora Maria Roseli Mendes Alencar agradeceu pelas manifestações de condolências. Sem mais comunicados, foi dado início ao julgamento dos processos judiciais eletrônicos pautados para a presente sessão, restando julgadas as ações rescisórias 0000196-81.2022.5.07.0000, 0080470-66.2021.5.07.0000 e 0080435-09.2021.5.07.0000. Adiado o julgamento do Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 0000187-22.2022.5.07.0000, por determinação do Relator, para melhor exame da matéria. O Recurso Administrativo 0080473-21.2021.5.07.0000 foi retirado de pauta e encaminhado ao Ministério Público do Trabalho. O Desembargador Plauto Carneiro Porto requereu vista em gabinete do processo 0080689-79.2021.5.07.0000. O julgamento da ação Rescisória 0000139-63.2022.5.07.0000 também restou adiado, em face da ausência justificada da Relatora. Encerrada a pauta judicial, foram apreciadas as

seguintes matérias administrativas: Indicação do Juiz do Trabalho Substituto Ney Fraga Filho para exercer o cargo de vice-coordenador do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Proad 4292/2022); Alteração na escala de férias da Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno (Proad 4363/2022); Provimento de cargos no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Proad 4812/2022); Alterações na estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Proad 5191/2022); Solicitação de autorização para o encaminhamento ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho de anteprojeto de lei para a criação de cargos em comissão e funções comissionadas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (Proad 5191/2022) e Autorização de afastamento da Juíza do Trabalho Substituta Karla Yacy Carlos da Silva, sem prejuízo da remuneração, para fins de aperfeiçoamento profissional (Proad 5837/2021). Registro, por fim, que a sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=mcpBJy7MGQo> e no *site* deste Tribunal no menu “Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos”. Nada mais havendo a deliberar, a presidente declarou encerrada a presente sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.